



**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC**  
**CAMPUS DE XANXERÊ**  
**AVISO PÚBLICO N° 007/VR - XXE /2010**

NOME DE CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR

LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da Comissão Específica de Avaliação)**

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação:	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos b) Mestrado: 3 (três) pontos c) Especialização (lato sensu): 2 (dois) pontos d) Graduação: 1 (um) ponto	
II – Regime de trabalho no semestre em curso:	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços	a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:	a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto	
VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):	a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII - Local de residência:	a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

Xanxerê – SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

**Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina**

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone: (49) 3551-2000 - www.unoesc.edu.br - CNPJ 84.592.369/0001-20 - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC